

Prazos Académicos do 1º ciclo aplicáveis ao ano letivo 2023/2024

Por terem sido detectadas incorrecções no Despacho I/ESTESC/916/2023 retifica-se que:

Onde se lê:

“Renovação de Inscrição 2023/2024 : 21 de agosto de 2022 a 29 de setembro de 2022”;

“Inscrição em Exames da Época Especial 1ºS e 2ºS: 05 a 14 de agosto de 2024”

Deve ler-se:

“Renovação de Inscrição 2023/2024 : 21 de agosto de **2023** a 29 de setembro de **2023**”;

“Inscrição em Exames da Época Especial 1ºS e 2ºS: **É obrigatório a inscrição até 2 dias antes da data de realização do exame**”.

Republicação:

O presente Despacho tem o objetivo de definir e divulgar diversos prazos académicos em vigor no ano letivo 2023/2024, para os ciclos de estudos de licenciatura.

Tabela de Prazos Académicos

Matrículas (1º ano, 1ª Vez)	
1ª Matricula (CNAES) Despacho n.º 5260/2023 de 18 de abril	1ª Fase: 28 a 30 de agosto de 2023 2ª Fase: 17 a 19 de setembro de 2023 3ª Fase: 30 de setembro de 2023 a 2 de outubro de 2023
Mudanças de Curso Titulares Cursos Superiores (1ª Fase) Maiores de 23 Anos (1ª Fase)	16 a 19 de setembro de 2023
Reingresso	13 a 15 de setembro de 2023
Estudante Internacional	A definir pelo IPC
Renovação de Inscrição 2023/2024	
	21 de agosto de 2023 a 29 de setembro de 2023
Alunos sem inscrição na época especial	até 05 de setembro de 2023
Alunos com inscrição na época especial	até 29 de setembro de 2023

Inscrição em Exames	
Época Recurso e Melhoria de Classificação	
Época de Recurso 1ºS e 2ºS	
Melhoria em Época Normal 1ºS e 2ºS	É obrigatório a inscrição até 2 dias antes da data de realização do exame
Melhoria em Época de Recurso 1ºS e 2ºS	
Inscrição em Exames da Época Especial	
Época Especial 1ºS e 2ºS	É obrigatório a inscrição até 2 dias antes da data de realização do exame
Requer estatuto ou situação especial	
Estatuto de atleta de alto rendimento	Até 30 dias seguidos após a inscrição /matrícula;
Dirigente associativo jovem	
Necessidades educativas especiais	Até 30 dias seguidos após o início do 2.º semestre, sem efeitos para as UC do 1.º semestre;
Bombeiros	
Serviço militar	
Questões religiosas	
Maternidade e paternidade	Até 30 dias seguidos após ocorrer a situação que origine o direito ao estatuto
Trabalhador-estudante	
Requerer Inscrição a Tempo Parcial	
30 % - até 15 ECTS (inclusive)	No ato da inscrição ou
50 % - entre 15 ECTS e 30 ECTS (inclusive)	
70 % - entre 30 ECTS e 45 ECTS (inclusive)	Até um mês após a inscrição
Creditações	
Requerer Creditações	Até 30 dias seguidos após o ato da matrícula/inscrição
Alteração da inscrição de unidade curricular por decisão do estudante	
Requerer alteração da inscrição em unidades curriculares	Até 30 dias seguidos após o ato da matrícula/inscrição

O Presidente da ESTeSC